



RQ 942 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Ricardo Vale e Wasny de Roure)

"Requer a realização de Sessão Solene em Virtude do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Agrária, da Agricultura Familiar, da Agroecologia e contra o uso de Agrotóxicos no Distrito Federal"

L I D O
Em, 10 / 9 / 15
[Handwritten signature]
Secretaria Legislativa

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos artigos 99 e 124 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de Sessão Solene, em data e local a serem definidos, **em Virtude do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Agrária, da Agricultura Familiar, da Agroecologia e contra o uso de Agrotóxicos no Distrito Federal.**

JUSTIFICATIVA

A realização dessa sessão tem por objetivo o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Agrária, da Agricultura Familiar, da Agroecologia e contra o uso de Agrotóxicos no distrito federal, aprovada por essa casa de leis conforme requerimento 520/2015, que será um importante instrumento de diálogo, reflexão e enfrentamento aos problemas relacionados às garantias dos Direitos Humanos, à terra e pela garantia de uma alimentação saudável.

Sala das sessões em, 26 de agosto de 2015.

[Handwritten signature]

Ricardo Vale – PT

Deputado Distrital

[Handwritten signature]

Wasny de Roure - PT

Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 942/2015
Folha Nº 01 de 1

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 09/09/15 às 16h45 26/8/15 17h50
Assinatura *[Handwritten signature]* Matrícula

DATA RESERVA: 5/10/2015
HORARIO LOCAL: 11h00
[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO AGACIEL MAIA - PTC

DEPUTADA CELINA LEÃO - PDT

DEPUTADO CHICO LEITE - PT

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - PTB DEPUTADO DR. MICHEL - PP

DEPUTADO JOE VALLE - PDT

DEPUTADO JUAREZÃO - PRTB

DEPUTADO JULIO CÉSAR - PRB

DEPUTADO LILIANE RORIZ - PRTB

DEPUTADO LIRA - PHS

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO PROF. ISRAEL - PV

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS - PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE


DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

DEPUTADO RENATO ANDRADE - PR DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB


DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN DEPUTADA SANDRA FARAJ - SD


DEPUTADA TELMA RUFINO- PPL DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB





**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REFORMA
AGRÁRIA, DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA AGROECOLOGIA E CONTRA
O USO DE AGROTÓXICOS NO DISTRITO FEDERAL.**

Art.1º A Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Agrária, da Agricultura Familiar, da Agroecologia e Contra o uso de Agrotóxicos no Distrito Federal, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por deputados distritais, é uma associação suprapartidária, constituída na forma da Resolução nº 255, de 2012.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar deve funcionar até o final da 7ª Legislatura.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Agrária, da Agricultura Familiar, da Agroecologia e Contra o uso de Agrotóxicos no Distrito Federal:

I - acompanhar e fiscalizar os programas e as Políticas Públicas Governamentais manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade e execução;

II – promover o intercâmbio com entes assemelhados de assembleias de outros Estados visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas e da sua atuação;

III – procurar, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes, influenciando no processo legislativo a partir das comissões permanentes existentes na Câmara Legislativa do Distrito Federal, segundo seus objetivos;

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 942/2015

Folha Nº 04 Ricardo



IV – trabalhar para aumentar a efetividade das políticas, programas e mecanismos existentes e, quando necessário, desenvolver ou sugerir a adoção de outros mais apropriados a promoção e preservação dos direitos ligados aos temas da presente Frente Parlamentar;

V – articular com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com as entidades empresariais, não-governamentais e do Terceiro Setor, tendo em vista acompanhar e incentivar a adoção de políticas e ações que garantam a promoção e a preservação dos direitos ligados aos objetivos desta frente parlamentar;

VI – informar e divulgar informações sobre fontes de fomento, financiamento e outras formas de apoio a projetos relacionados à promoção, difusão, proteção e manutenção dos temas ligados ao objeto desta Frente Parlamentar;

VII – sugerir, incentivar e promover, onde e quando couber:

a) a produção de material didático, comunicacional e promocional alusivo ao tema da Frente Parlamentar;

b) a realização de campanhas de divulgação das leis de proteção e de iniciativas de identificação, catalogação, difusão de iniciativas que sejam auxiliares a conscientização sobre a Reforma Agrária, Agricultura Familiar, Agroecologia e sobre os malefícios do uso de Agrotóxicos no Distrito Federal;

c) a criação e o desenvolvimento de formas de gestão coletiva e de articulação entre o poder público e agentes sociais;

VIII – acolher, verificar e encaminhar soluções para as denúncias sobre o uso irregular de agrotóxicos no Distrito Federal, a grilagem de terras entre outros acontecimentos que estejam relacionadas aos temas desta Frente Parlamentar;

IX – zelar pelo cumprimento da legislação que visa a proteger, promover e difundir as ações referentes à Reforma Agrária, Agricultura Familiar, Agroecologia e sobre os malefícios causados pelo uso de Agrotóxicos no Distrito Federal;



Art. 3º Integram a Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Agrária, da Agricultura Familiar, da Agroecologia e Contra o uso de Agrotóxicos no Distrito Federal os Deputados que subscreveram o Requerimento de sua criação e os que a ele aderirem.

Art. 4º A Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Agrária, da Agricultura Familiar, da Agroecologia e Contra o uso de Agrotóxicos no Distrito Federal será dirigida por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos por seus Pares.

Art. 5º A Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Agrária, da Agricultura Familiar, da Agroecologia e Contra o uso de Agrotóxicos no Distrito Federal dirigida reúne-se nas datas, horários e locais designados por seu Presidente ou por requerimento de 1/3 de seus componentes.

Art. 6º Compete ao Presidente da Frente Parlamentar, de ofício ou mediante proposta dos componentes da Frente,:

I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Agrária, da Agricultura Familiar, da Agroecologia e Contra o uso de Agrotóxicos no Distrito Federal;

II – atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas, e requisitar apoio logístico e de pessoal à Câmara Legislativa do Distrito Federal;

III – ouvir e aprovar atas, relatórios e pareceres, submetendo estes últimos à homologação da Assembleia Geral;

IV – manter contato com a Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal e com as Lideranças Partidárias e Blocos Parlamentares visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas governamentais ligadas aos objetos desta frente parlamentar, realizando o mesmo empenho junto a órgãos dos demais poderes;



V – praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Parlamentar;

VI – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Art. 7. É vedado a todos os membros da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Agrária, da Agricultura Familiar, da Agroecologia e Contra o uso de Agrotóxicos no Distrito Federal usufruir ou perceber qualquer tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos de direção, permitindo o reembolso de despesas comprovadamente feitas em decorrência de missões específicas, havendo disponibilidade financeira.

Art. 8. O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos componentes da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Agrária, da Agricultura Familiar, da Agroecologia e Contra o uso de Agrotóxicos no Distrito Federal, quando também se dará a eleição e posse da primeira diretoria.

Sala das sessões em, de de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA - PTC

DEPUTADA CELINA LEÃO - PDT

DEPUTADO CHICO LEITE – PT

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 942/2015

Folha Nº 07 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - PTB DEPUTADO DR. MICHEL - PP

DEPUTADO JOE VALLE – PDT

DEPUTADO JUAREZÃO – PRTB

DEPUTADO JULIO CÉSAR - PRB

DEPUTADO LILIANE RORIZ - PRTB

DEPUTADO LIRA - PHS

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO PROF. ISRAEL - PV
PDT

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS –

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

DEPUTADO RENATO ANDRADE - PR DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS -
PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN

DEPUTADA SANDRA FARAJ - SD

DEPUTADA TELMA RUFINO

DEPUTADO WASNY DE ROURE – PT

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 342 / 2015
Folha Nº 09 *Paula*



**ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA REFORMA
AGRÁRIA, DA AGRICULTURA FAMILIAR, DA AGROECOLOGIA E CONTRA
O USO DE AGROTÓXICOS NO DISTRITO FEDERAL.**

Em 28 de abril de 2015, às 15:00 hs, reuniram-se na Câmara Legislativa do Distrito Federal, os deputados signatários da proposição que visa o registro da Frente Parlamentar em Defesa da Reforma Agrária, da Agricultura Familiar, da Agroecologia e Contra o Uso de Agrotóxicos no Distrito Federal, momento em que resolvem criar a supramencionada Frente Parlamentar.

Definiu-se que Frente Parlamentar será coordenada pelos Deputados Ricardo Vale e Wasny de Roure, conforme definição estatutária.

Sala das sessões em, de de 2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA - PTC

DEPUTADA CELINA LEÃO - PDT

DEPUTADO CHICO LEITE – PT

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 942/2015

Folha Nº 10 *Raulo*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - PTB DEPUTADO DR. MICHEL - PP

DEPUTADO JOE VALLE – PDT

DEPUTADO JUAREZÃO – PRTB

DEPUTADO JULIO CÉSAR - PRB

DEPUTADO LILIANE RORIZ - PRTB

DEPUTADO LIRA - PHS

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO PROF. ISRAEL - PV
PDT

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS –

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

DEPUTADO RENATO ANDRADE - PR DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS -
PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO – PTN

DEPUTADA SANDRA FARAJ - SD

DEPUTADA TELMA RUFINO- PPL

DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 9421/2015
Folha Nº 12 Telma



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 942/15.

Autoria: Deputado (a) Ricardo Vale (PT) e Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 11/09/15


MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 942/2015

Folha Nº 13 Paulo